



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 10, de 03 de Agosto de 2021.** - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº. 320/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação e drenagem nas Ruas G e L (Travessas da Av. ACM), no município de Santo Antônio de Jesus/BA com a seguinte definição:



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS*

**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº. 12.846/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do contrato nº. 320/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação e drenagem nas Ruas G e L (Travessas da Av. ACM), no município de Santo Antônio de Jesus/BA com a seguinte definição:

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Superintendência de Convênios	Bráulio Renato Fernandes Pitanga	602921

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 03 de agosto de 2021.

**Lana Marques da Silva**  
Superintendente de Convênios